

**RELATO DE EXPERIÊNCIA: A IMPORTÂNCIA DA LEITURA
COMO ATO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA**

Marcia Maria Soares de Souza Santos (UFT)

marciamarianp@hotmail.com

Patrícia Karla de Moraes (UFT)

morais.patricia@uft.edu.br

Walace Rodrigues (UFT)

walace@uft.edu.br

RESUMO

Este artigo é um relato de experiência de um trabalho voluntário que fizemos na Casa de Prisão Provisória de Araguaína, no Estado do Tocantins. Este trabalho tem cunho qualitativo e trata-se de uma pesquisa bibliográfica a partir de nossas experiências. Temos como objetivo refletir sobre a educação como um mecanismo de prática social transformadora do em um espaço de segregação e marginalização. A educação é dever Estado e deve chegar a todos os lugares, inclusive aos espaços prisionais. A Lei de Execução Penal garante aos presos o direito à educação. A luz da literatura, discorreremos sobre a formação de leitores neste espaço. Os resultados mostram certas negligências por parte do Estado em relação à educação prisional. Contudo, os presos têm uma oportunidade de fazer leituras que podem ser entendidas como atos de resistência.

Palavras-chave:

Ensino. Leitura. Literatura. Privação de liberdade.

ABSTRACT

This paper is an experience report of volunteer work we did at the Araguaína Provisional Prison House in Tocantins State. This work has a qualitative nature and it is a bibliographical research from our experiences. We aim to think about education as a mechanism for transforming social practice in a space of segregation and marginalization. Education is a State duty and it must reach everywhere, including prisons. The Penal Execution Law guarantees prisoners the right to education. In light of the literature, we discuss the formation of readers in this space. The results show certain neglects by the State regarding prison education. However, prisoners have an opportunity to execute readings that can be understood as acts of resistance.

Keywords:

Literature. Reading. Teaching. Deprivation of liberty.

1. Introdução

Este relato reflexivo nasce a partir das discussões sobre linguagens na disciplina intitulada “Metodologia em Estudos Interdisciplinares

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

da Linguagem”, ministrada no Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura – PPGL, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, campus de Araguaína.

Desejamos, com este trabalho, fazer uma reflexão acerca da educação como um mecanismo de prática social em um espaço de segregação, na Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CPPA) - Tocantins, onde a rotatividade de detentos é intensa. Apresentaremos os desdobramentos de oficinas de leitura e escrita, realizadas entre setembro de 2016 e dezembro de 2017, quando ainda estávamos na graduação do curso de Letras, pela Universidade Federal do Tocantins e participávamos do Projeto intitulado “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”, sob a responsabilidade do pesquisador doutor João de Deus Leite. Essas oficinas de leitura foram realizadas com aproximadamente 30 internos e tinham como objetivo ensinar e formar leitores num espaço de violência, opressão e vulnerabilidade.

Pensamos em trabalhar a leitura literária como amparo social, promover discussões, rodas de leituras e produções. Levando em conta a subjetividade de cada sujeito e sua historicidade. Cada sujeito daquele espaço carregava consigo um percurso de vida e levamos a bom termo cada oralidade enunciada na “cela de aula”. Fizemos o encontro deles com grandes nomes da literatura brasileira; José de Alencar, Machado de Assis, entre outros. Trabalhamos questões políticas, assistimos filmes que retratavam a natureza e a fé em Deus. Tiveram encontros com outros professores: de Matemática, de História, de Língua Portuguesa e até acadêmico de Direito. Todos buscando somar forças para auxiliá-los. Sabemos que a Literatura tanto projeta, quanto transforma, pois ela é uma teia de informações. E o tempo de aprisionamento é período propício para apresentação de uma nova cultura através dos livros: a Literatura.

O homem tem necessidades elementares e com isso ele sente a necessidade de ficção, de fantasia, pois faz parte da sua vida esses devaneios. E o espaço prisional está recheado de sonhos ou “devaneios”, (Candido, 1972, p. 83). A literatura abre este espaço de devaneios para o leitor. Ela se disfarça de poesia, contos narrativos, fantasias, lendas, dramas e ficções, onde no seu interior narra e denuncia as mazelas da sociedade.

De acordo com estudos produzidos por Haddad e Ximenes (2014) a Constituição Brasileira de 1988 ampliou a educação fundamental como dever do Estado, em sua obrigatoriedade dos quatro anos aos dezessete

anos de idade. Além de fomentar ensino fundamental gratuito para todos, até mesmo para os que não tiveram acesso ou oportunidade na idade adequada para estudar (CF, art. 208, I).

No entanto, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que foi assegurada pela Constituição e ficando a cargo dos Estados executá-la, porém, vemos que as pessoas que se encontram presas ficam desassistidas desse dever do Estado para com eles. Para tanto, a Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984), assegura que a educação é um incentivo para o preso ao retorno do convívio social, sendo a escola um instrumento importante para essa finalidade.

2. Na cela ou sala de aula da CPPA

A Cadeia pública de Araguaína foi construída na gestão do Prefeito Joaquim de Lima Quinta, com recursos do próprio tesouro municipal. No ano de 1979 a obra foi entregue à população de Araguaína e funcionava como delegacia e cadeia. Nessa época, Araguaína pertencia ao Estado de Goiás. A estrutura daquele período desse estabelecimento penal era constituída de quatro celas e mais algumas salas para utilização da parte administrativa. Em 5 de outubro de 1988 nascia o Estado do Tocantins. O primeiro governador do Estado do Tocantins foi José Wilson Siqueira Campos. E foi na administração de Siqueira Campos que aconteceu a ampliação e reforma da cadeia pública de Araguaína. Nessa ampliação houve a construção de mais 8 celas, totalizando, assim, 12 celas. Foi nessa reforma que a cadeia pública mudou sua nomenclatura para Casa de Prisão Provisória de Araguaína. Essa obra de ampliação foi entregue em 1991. Outra reforma também aconteceu no ano de 1997, ainda numa gestão de Siqueira Campos.

No dia 8 de novembro de 2003, já na administração de Marcelo Miranda, aconteceu mais uma reforma. Essa Restauração custou aos cofres públicos R\$ 362.702,87, apenas com a pintura da casa de prisão. Todas as reformas que aconteceram na CPPA após 2003 só se concretizaram devido à parceria do Poder Judiciário e do conselho da comunidade com a Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CCPA).

Por volta de 2000, houve o desmembramento de cadeia para casa de prisão provisória. Com esta mudança, a Casa de Prisão Provisória de Araguaína passou a ter diretor e passou a ter delegado, separados. Funcionava um departamento de delegacia no mesmo prédio, mas era sepa-

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

rada da administração, e da administração da Casa de Prisão Provisória de Araguaína. Hoje a Casa de Prisão Provisória tem capacidade para receber 78 internos. No entanto, ela, no momento, suporta 215 internos. O limite ocupacional é de 160 presos.

No papel, quando esse limite é alcançado, a Casa fica impedida judicialmente de receber qualquer detento. O excedente de detentos, nesse caso, é encaminhado para a Unidade de Tratamento Penal - Barra da Grota – UTPBG. O número de 44 servidores se encontra assim distribuído: Policiais civis: 05 de concurso público; Analistas em defesa social: 2 de concurso público; Técnicos em defesa social: 26 de concurso público; Agentes administrativos: 8 servidores temporários; e 3 auxiliares de serviços gerais, também servidores temporários.

A Casa de Prisão Provisória Araguaína está em processos de organização. Possui apenas uma sala de aula. A assistência que se conta lá, é da psicóloga, assistente social e do diretor. As aulas são realizadas por professores voluntários, sem vínculo com o Estado. Na mesma cidade há uma escola dentro das dependências do presídio Barra da Grota para fins educacionais. Lá, existe toda uma estrutura própria e assistência pelo Estado. Há uma equipe de professores, coordenador pedagógico, coordenadora de apoio pedagógico, auxiliar de secretaria e diretor.

Uma particularidade da Casa de Prisão provisória é a possibilidade de o preso conseguir remissão de pena por meio de leituras, não importando o gênero de leitura. Contudo, pudemos observar que os internos se interessam mais por livros de autoajuda ou de ficção científica. A lei n 12.433 garante aos reeducandos uma parte de seu tempo de estudo ou trabalho em troca da redução da pena.

Com um número muito maior de detentos do que aquele da sua capacidade máxima, a casa se tornou uma bomba relógio. Sobretudo por que a casa deveria receber somente presos provisórios. No entanto, ela recebe sentenciados também. Ela recebe sujeitos de todas as cidades tocaninenses, sobretudo, aqueles cujos crimes são considerados mais graves das cidades circunvizinhas. Ela é assim dividida: o primeiro pavilhão recebe os presos considerados menos perigosos (homens que não pagaram pensão alimentícia, gays, brigas que não envolveu delitos considerados graves); no segundo e terceiro pavilhão estão os de facções que não podem se misturar aos outros. O fato de ficarem separados significa uma preservação de vida para aquela comunidade de encarcerados e “paz” naquele ambiente desagradável. As facções brigam entre si e disputam es-

paço dentro da prisão e fora dos espaços prisionais.

É predominante nesta população carcerária os negros e pardos, e aqueles que residem nas periferias, ou seja, nas margens da cidade. Notamos grandes problemas de políticas públicas, pois muitos não concluíram o Ensino Fundamental, nem o Médio. Contudo, são aspectos sócias visíveis e que passam sem problemas pela sociedade. Só se tornam problemas quando cometem algum delito e são expostos na mídia.

Infelizmente, os dados são preocupantes, pois revelam que só 14% da população carcerária tem acesso à educação no Brasil. A educação escolar no Brasil é um direito social, garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988). Ou seja, não é privilégio, é obrigação do Estado fornecer a este cidadão o estudo, pois o mesmo está com sua de liberdade restrita. Seus outros direitos são garantidos, em especial, pela Lei de Execução Penal (LEP).

A maioria desses jovens não teve oportunidade de estudar pelas contingências que surgiram em algum momento de suas vidas. Para muitos desses homens não lhes foi apresentada a escola, a leitura, a literatura e o conhecimento advindo dos livros ou outros tipos de visão de instrução familiar. Em outras palavras, o incentivo à leitura foi quase nulo. O ensino de literatura se deu, para eles, de forma esporádica neste tempo de privação de liberdade e teve que ser aproveitado ao máximo esses homens são seres em “transformação” por meio da educação e da leitura como aponta (FREIRE, 1974). Além do mais, essa transformação leva tempo para acontecer. E ela não acontece do dia para a noite, pois é um processo que pode levar anos. Para o professor da Universidade Federal do Tocantins, Wallace Rodrigues, o ensino escolar é um dos meios para o jovem ir se afastando da marginalização. Lembrando que a nossa massa carcerária no Brasil vem só aumentando. Vejamos as palavras do autor:

[...] Podemos dizer que participamos de uma perspectiva pós-crítica de educação, tentando inserir os grupos minoritários ou historicamente excluídos do ambiente escolar. A perspectiva pós-crítica tem como foco o sujeito, o educando. Desse modo, podemos ressaltar que, historicamente, as diferenças entre as pessoas parecem ter sido o foco até o momento, pois era preciso estabelecer o combate à marginalização dos sujeitos em relação à escola. Buscou-se lutar para que todos fossem incluídos nas redes escolares e no meio social, principalmente aquelas pessoas que haviam sido excluídas. (RODRIGUES, 2016, p. 226)

A educação é, assim, um caminho que traz resultados benéficos à sociedade. As casas de prisão provisória do Estado do Tocantins estão superlotadas e, na sua grande maioria, com jovens entre 18 e 34 anos de

idade.

Conseguimos doações, no início do ano de 2017, de livros, lápis, borrachas e cadernos na Delegacia Regional de Ensino. A psicóloga em um trabalho conjunto com uma universidade particular conseguiu cadeiras, quadro e pincéis.

Da Universidade Federal do Tocantins ela conseguiu um retroprojetor. O computador usado era particular. Por meio de doações dos agentes, comunidade e alunos de outras universidades a psicóloga conseguiu livros para serem usados pelos internos. Ela e o assistente social conseguiram 500 livros doados pelo MEC. Estes de variados gêneros e atualizados, que foram expostos numa estante também doada. Isso tudo nos ajudou a montar uma pequena biblioteca. A sala onde aconteciam as aulas foi improvisada, uma vez que o prédio não foi projetado com objetivo de se ter aulas. Nessa sala ficava, anteriormente, o repouso dos agentes. Com essa sala ocupada os agentes ficaram sem repouso.

De acordo com um levantamento realizado pelo portal G1 Tocantins (2019), há no estado uma superlotação dentro dos presídios e das casas de prisões provisórias de 95,3%. Esses são dados preocupantes, pois eles mostram falhas da família, da sociedade e do governo. E nos perguntamos onde estamos falhando como educadores e sociedade? Quais projetos governamentais podem impedir que estes jovens se voltem para o mundo do crime? Como educá-los em um ambiente onde não chega a educação? E as prisões são mais uma escola do crime? São muitos os questionamentos que surgem ao vermos tantos jovens perdendo a vida e tirando a vida de pessoas por motivos banais.

Segundo a pesquisa do portal, o número de presos só aumentou, e há, atualmente, 708.546 presos em todo País. Isso para uma capacidade de 415.960 vagas nas prisões. Um déficit de 292.586 vagas. E ainda expressa que esses números subiram mais da metade em comparação com 2018, aumentou tal déficit de 68.6% para 70.3%. O Estado do Tocantins está entre os doze que apresentam superlotação. Quem lidera a lista é Pernambuco, com 178.6%, seguido de Roraima, com 166.2%. Contudo, este estudo é mais preocupante quanto retrata a realidade educacional dentro das prisões, sobretudo porque deste percentual relatado, do total de presos do Estado do Tocantins, apenas 308 presos, que corresponde apenas 6,3%, estão em celas de aula. Fica a pergunta: O que os governos planejam para o retorno destes homens à sociedade e, sobretudo, para que não retornem ao cárcere novamente? Sabemos que construir presi-

dios não resolve a situação. Tem-se que investir na educação, propondo meios para que estes homens e mulheres se reconstruam aqui fora.

Uma particularidade daquele momento foi a preparação daqueles jovens para fazer o exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos para pessoas privadas de Liberdade - Ensino Fundamental e Ensino Médio (ENCCEJA). A outra particularidade era a preparação desses sujeitos com a preparação do Exame Nacional do Ensino Médio no sistema carcerário (ENEM-PPL).

Na CPPA, foram constituídas 4 turmas para se proceder os trabalhos em relação ao conteúdo do ensino fundamental e do ensino médio. Tratavam-se de turmas multiseriadas. A média de estudantes era entre seis e 12 alunos por turma.

O ensino nestes espaços se dava de forma tensa, pois os alunos não têm hábito de leitura, mesmo aqueles que estudaram fora ou estava estudando no momento em que foram presos. Esqueceram quase todo ensinamento que tiveram na escola.

Uma relevante especificidade daquele local é o “esquecimento”. Nestes momentos nos damos conta de como, em algum momento da nossa vida, temos algo em comum com eles: a dificuldade de se manter na escola. Para muitos que trabalhavam e não tinham tempo e, na maioria das vezes, disposição para ler, outros não tinham dinheiro para comprar a apostila que o professor pedia, entre outros entraves. A realidade para quem mora nas favelas ou bairros distantes, à margem da sociedade, não é nada fácil. Para as pessoas dessas áreas desprestigiadas a literatura está longe de seu alcance ou nunca foi apresentada para alguns deles. Isso por que a realidade cultural de quem vive às margens da cidade é outra. Neste momento, recordamos do texto intitulado “Leitor Atrapalhado e a Formação Docente”, dos autores Márcio Melo e Luíza Helena, onde os autores falam da dificuldade que o estudante “desempregado, negro, quilombolas, indígenas, quase todos precisando de bolsa permanência para se manterem cursando a Universidade”. Eles descreveram bem a realidade dos estudantes não só da Universidade, mas da escola do ensino médio e do fundamental.

Para muitos dos que lá se encontram, nem comida na mesa tinham quando criança e continuou pela adolescência. Famílias onde as mulheres são as provedoras do lar, onde as crianças ficavam só durante o dia, para elas trabalharem e trazer a comida para o lar. Para outros foram crescendo em um ambiente onde os pais usavam drogas e não cuidava deles.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Famílias onde o pai maltratava a mãe e os filhos por causa de álcool, drogas e por machismo. Mães que dependiam financeiramente do homem da casa para se manter e cuidar dos filhos.

Vemos que a leitura pode despertar no leitor o que estava adormecido ou em um local antes desconhecido. Ela pode nos trazer lembranças antes entorpecidas, nos colocar em lugares de jamais habitados, despertar um leitor antes inexistente. A leitura, como afirma Michele Petit (2009), contribui para cada um construir sua própria identidade. Ou seja, com as mudanças que ocorreu no decorrer do século, as famílias, na sua grande maioria, foram se desgastando ou deteriorando. Com isso, o modelo ideológico mudou, e o sujeito passou a buscar outras referências para além da leitura, sobretudo na adolescência. E com efeito disso, a prática de leitura, como indica Manguel, enquanto guia em relação à compreensão de mundo e à percepção de nossa identidade, diminuiu de importância.

Na esteira de Michele Petit (2009), vemos que a leitura abre espaço para a sociabilidade e para outros círculos de pertencimentos em contexto de vulnerabilidade. Para o preso, esse novo caminho de sociabilidade é fundamental na construção de uma nova cultura de vida e para que ele se sinta parte da sociedade, e não o vil, o resto, o que só serve morto, como nosso atual governo prega.

Um discurso comprado por grande parte da sociedade de que “bandido bom é bandido morto” somente nos diminui enquanto seres humanos. Esse discurso é extremamente errôneo, uma vez que esse sujeito faz parte da sociedade, é sociedade. Percebemos que a ideia mais presente no discurso atual, tanto nosso atual Presidente como de seus seguidores, é construir novos presídios, como solução para os problemas do sistema penitenciário. Eles não falam em aplicar mais verbas na educação. Esse investimento tem resultado é a longo prazo. Contudo, é um resultado promissor para o país

Acreditamos, ainda, que a literatura transforma a realidade, e isso faz com que o sujeito crie suas fantasias, seus mundos, suas histórias de vida, etc. O que é bem diferente da sociedade na qual estamos vivendo: a sociedade dos acelerados, uma sociedade que não abre espaço para ficções.

Podemos, então, dizer que a literatura surge fazendo a diferença na vida desses homens aprisionados, posto que ela pode servir como um “escape estético” para sobrevivência deles. Contudo, para muitos, quem

lê naquele espaço enfrenta dificuldades tanto por parte dos colegas de cela, quanto do corpo docente. Para alguns agentes a leitura não vai fazer diferença na vida daqueles sujeitos. A hostilidade é algo constante.

Paulo Freire (1997) salientou que ao encarmos o homem como “coisa” não teremos êxito, pois se dará uma domesticação do homem. Ou seja, devemos educar esse homem para incentivá-lo a pensar, a buscar novas leituras, novos argumentos significativos. Com o ensino mecanicista o aluno não pode ter uma opinião própria, ele não pode expressar suas ideias, seus objetivos. Para o educador mecanicista o homem é ser vazio em que a concepção “bancária” vai depositando suas informações. Essa concepção nega o homem como um sujeito de buscas constantes. O “homem-mundo” tem que ter um olhar humano, pois os homens estão ligados, e este olhar só se dá com a transformação da realidade. Em outras palavras, a educação humanizadora incentiva essa busca do homem por novos conhecimentos, reconhece o homem como um ser histórico, um ser que busca transformações. Consideremos, a seguir, as palavras do referido autor:

[...] se, para outros, o homem é um ser de transformação do mundo, seu quefazer educativo segue outro caminho. Se o encarmos como uma “coisa”, nossa ação educativa se processa em termos mecanicistas, do que resulta uma cada vez maior domesticação do homem. Se o encarmos como pessoa, nosso quefazer será cada vez mais libertador. (FREIRE, 1967, s/p.)

Também acreditamos que o homem pode recriar suas ficções literárias, pois o homem é um ser de buscas, um ser que está constantemente em busca do novo.

Candido (1989) salientou que a literatura deveria ser um direito do homem, uma vez que ela tem o poder de auxiliar na construção do homem. A literatura para os privados de liberdade serve como um amparo social. Vejamos nas palavras do autor:

[...] a literatura tem sido instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo. Os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas. (CANDIDO, 1989. p. 113)

A literatura além de despertar algo que os detentos ainda não conheciam, ajuda-os no que Freire chamou de “ação-reflexão”, pois no ato da leitura o detento é um sujeito ativo em buscas de novos saberes. Ele

não se reduz a um mero observador parado, mas ele busca novas transformações da realidade. Ele não se reduz a uma caixa vazia onde para o depósito de saberes, mas dialoga criticamente com esses novos saberes. A privação de liberdade traz essa reflexão para aqueles que realmente querem uma mudança de vida. Mudança estas no sentido de novos conhecimentos, onde o mesmo vai dialogar com a realidade acelerada em que vivemos. Observemos:

[...] as respostas do homem e os desafios do mundo, através das quais vai modificando esse mundo, impregnando-o com o seu “espírito”, mais do que um puro fazer, são atos que contem inseparavelmente ação e reflexão. (FREIRE, 1997, p. 10)

Para Michel Foucault (1987, p. 224) “a educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo um a preocupação indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento”. O poder público brasileiro deveria oferecer uma educação prisional em todos os seus estabelecimentos prisionais, contudo isso não é realizado. Lembrando que isso é um direito garantido por lei para os privados de liberdade (CF, 1988). Uma vez que esse sujeito retornará à sociedade, o ideal seria um relevante investimento de ressocialização por meio da educação. Isso seria mais uma ação para auxiliar a este cidadão a não perturbar novamente a ordem pública. Contudo, a educação prisional não é obrigação para os privados de liberdade, e sim um “incentivo”, mais pela redução de pena, conforme a Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210, de julho de 1984 (BRASIL, 1984).

A Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011 (BRASIL, 2011, s/p, grifo do original) que alterou a LEP, define que:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de:

I – 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias.

A experiência com a leitura prevê que o sujeito está caminhando para o mundo plural das letras, o mundo tão cobrado nas provas escritas e pelos intelectuais da sociedade. O sujeito privado de liberdade, quando consegue essa proeza nesse espaço de segregação, deu um passo a mais para assumir uma postura diferente na sociedade. É uma preparação para

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

o convívio no meio social e a prova que ele está sendo transformado por meio da leitura, que pode ser literária ou não. E, ainda, há de se observar que a leitura como amparo social se transforma em resistência neste espaço de isolamento.

Conseguimos olhar os internos com um outro olhar, o olhar de professor, um olhar que não o criminológico. Promovemos rodas de conversas, fizemos um autorretrato para conhecermos um pouquinho da história de vida deles e pudemos analisar a escrita também. Pelas enunciações ali ditas, observamos, que alguns se sentiram, mesmo que por alguns minutos, parte da sociedade.

As nossas oficinas atenderam pelo menos 30 alunos em classes multiseriadas. Houve a adesão de muitos internos, porém o espaço era insuficiente para todos. Então, foi realizada uma triagem para saber quem participaria das oficinas.

Durante aquelas primeiras aulas trabalhamos questões das provas anteriores já aplicadas em dois exames avaliativos, tanto do ENCCEJA, quanto do Enem. Os alunos, no começo, iam com pés e mãos algemados e sempre de dois em dois.

Com o passar do tempo, os encontros de três vezes na semana (sempre à tarde) os agentes começaram a tirar as algemas das mãos, ficando apenas as dos pés. Conseguimos, também, que eles levassem para dentro das celas os livros com canetas para que os detentos pudessem fazer as atividades do livro didático. Eles também realizavam as atividades de redação e resenha no início nos cadernos e depois em folhas. Havia plantões que aceitavam que eles entrassem com canetas e outros não. Contudo, para alguns não era impedimento o fato de eles não levarem as canetas, e faziam as atividades mesmo assim. Muitos dos que lá estavam, principalmente os do ensino médio, no momento da prisão estavam em aula, porém a realidade era outra para os do Ensino Fundamental.

Algo que nos chamou atenção foi o fato de na turma haver pessoas de mais idade no ensino fundamental. Pessoas que não conseguiram estudar na juventude, pois tiveram que ajudar no sustento da casa, depois formaram família e o estudo já não era mais prioridade.

Percebemos que para alguns privados de liberdade o espaço de cela de aula improvisado era “privilégio”. Os devaneios lá enunciados, as ficções lá desbravadas, os poemas produzidos, os contos lidos e algumas narrativas pareciam abrir-lhes os olhos para novas realidades. Nas dis-

cussões lá debatidas era unânime o que eles falavam: que a aula era o momento mais esperado por eles e que passava rápido demais.

3. Considerações finais

A leitura literária e a leitura não literária encontraram aqueles homens, trazendo uma nova perspectiva de vida em relação à educação escolar. A leitura realizada para a remissão de pena também é um incentivo para quem vive naquele encarceramento. Quando falamos que a educação é um mecanismo de transformação, pudemos experimentar esse sabor quando alguns dos que fizeram os dois exames citados conseguiram aprovação. Como bem salientou Rodrigues (2016), “a escola deve ser pensada como integradora, inclusiva, laica, de qualidade e pública”. Incluir esses jovens é pensar num futuro mais promissor.

Sabemos que essa organização na Casa de Prisão Provisória ainda se dá de forma precária e prematura, mas é preciso entender que lá, além de ser um espaço de grande rotatividade, não havia previsão de sala de aula. O que não exime a responsabilidade do Estado em fazer acontecer as aulas dentro do cárcere. A Lei de Execução Penal é um amparo para esses homens que desejam transformação. Os questionamentos aqui apontados são inquietações que persistem.

Este texto buscou compreender como funciona a educação do sistema educacional dentro de uma casa de prisão provisória, onde o Estado se mostra omissivo em relação à educação dos detentos. Mas ainda há quem acredite que as leituras ali produzidas são atos de resistência e que fazem a diferença na vida daqueles que se encontram aprisionado. Os aprisionados são as pessoas ideais para entender como a sociedade julgadora os condena. Sendo assim, é necessário que se preparem para o enfrentamento (a vida dura) após a prisão, mas agora com outras armas: aquelas da educação e dos conhecimentos.

Finalizando, vemos que a educação pode agir como um mecanismo de transformação dos aprisionados, principalmente uma educação voltada para a leitura literária. Pudemos ver que por mais cheio de pedras que esse caminho possa ser ainda compensa trazer estes homens excluídos para o seio dessa mãe que os rejeitou: a sociedade.

ARAGÃO, Ariane Martins; ZILIANI, Rosemeire de Lourdes Monteiro. Celas e salas: a recente produção acadêmica sobre educação escolar na prisão (2003-2017). In: *Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul, V. 27, n. 2, apr. 2019. ISSN 1982-9949. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/12632>>. Acesso em: _10 de set. 2019. doi:<https://doi.org/10.17058/rea.v27i2.12632>.

BRASIL. *Conselho Nacional de Justiça*. CNJ. Departamento de monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas socioeducativas (DMF). Brasília-DF. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 26 de set. 2019.

_____, *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Lei de Execução Penal (LEP). Disponível em: [//www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm).

_____. *Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011*. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remissão de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12433.htm.

CANDIDO, Antônio. Direitos Humanos e literatura. In: A.C.R. Feste (Org.). *Direitos humanos E...* Cjpf/ Ed. Brasiliense, 1989.

_____. *A literatura e formação do homem*. Conferencia pronunciada na XXXIV reunião anual SBPC, São Paulo, 1972. Acesso em 26 out. 2019.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: histórias da violência nas prisões*. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

FREIRE, Paulo. A alfabetização de adultos como ato de conhecimento. In: *Movimento*. Retirado do Jornal da Educação, Lisboa, s/d.

G1 Tocantins. De 26/04/2019. Disponível em: <http://g1.globo.com/tocantins/noticia/2019/04/26/levantamento-aponta-que-sistema-prisional-do-tocantins-tem-superlotacao-de-953percent.ghtml> Acesso em 26 out. 2019.

HADDAD, Sergio; XIMENES, Salomão. A educação de pessoas jovens e adultas na LDB: um olhar passados 17 anos. In: BRZEZINSKI, Iria.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

(Org.). *LDB/1996 contemporânea: contradições, tensões, compromissos*. São Paulo: Cortez, 2014.

MANGUEL, Alberto. *Uma história de Leitura*. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

MELO, Marcio Araújo de, SILVA, Luiza Helena Oliveira. O Leitor Atrapalhado e a Formação Docente. In: *Revista Brasileira de Literatura Comparada*, V. 20, n. 35, 2018.

NETO, Paschoal de Angelis. Crítica à aplicação prática da lei de execução penal no Brasil. In: *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 24, n. 5816, 4 jun. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/73105>. Acesso em: 23 set. 2019.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Discurso e leitura*. 3. ed. São Paulo: Cortez: Campinas-SP: Universidade Estadual de Campinas, 1996: (Coleção Passando a Limpo).

PETIT, Michele. *Os jovens e a leitura: uma nova perspectiva*. 2. ed. Trad. de Celina Olga de Souza. São Paulo: Editora 34, 2009.

RODRIGUES, Wallace. Reflexões sobre o III Fórum de Licenciatura da UFT: O Currículo Como Campo de Batalhas Ideológicas. In: *Revista Entreletras*, Araguaína/TO, ISSN: 2179-3948, v. 7, n. 2, jul. /dez. 2016.

ROSSI KOERICH, Bruna; DA SILVA VIDAL, Alex. Portas fechadas no meio aberto: educação de jovens com restrição de liberdade. In: *Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul, V. 27, n. 2, abr.2019.ISSN1982-9949. Disponível em: [.doi:https://doi.org/10.17058/rea.v27i2.12628](https://doi.org/10.17058/rea.v27i2.12628).